

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte (CRAM)	
Justificativa	Auxiliar na aquisição de bens materiais permanente para manutenção da escola e compra de ventiladores,câmeras de segurança entre outros.	
Valor Destinado	\$6.000,00 (seis mil reais)	
Crédito Orçamentário	Criar 61477	
Órgão	12	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
Função	12	Educação Infantil
Sub-Função	365	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa/ Rubrica	33.50.43.00.00.00	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador (Republicanos)